

---

LEI Nº 1146/2016



**REVOGAÇÃO DA LEI  
933, DE 06 DE  
NOVEMBRO DE 2012,  
E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Carambeí, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal de Carambeí, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica revogada a Lei Municipal nº **933**, de 06 de novembro de 2012.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARAMBEÍ, EM 10 DE MAIO DE 2016.

OSMAR JOSÉ BLUM CHINATO  
PREFEITO MUNICIPAL